

Valide aqui
este documento

CNM 113274.2.0142710-69

MATRÍCULA

142710

FOLHA

1

3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

IMÓVEL: UM TERRENO designado por Lote 30 da Quadra "I" do loteamento denominado JARDIM VISTA ALEGRE, nesta cidade, assim descrito e caracterizado: medindo 4,29m de frente para a Rua 2; 13,18m em curva para a confluência das Ruas 2 e Avenida 1; por 15,86m à direita de quem da Rua 2 olha para o imóvel pelo alinhamento da Avenida 1; 25,00m à esquerda confrontando com o lote 31 e 13,00m nos fundos, onde confronta com o lote 29, encerrando a área de 312,35m².

Nº DO CONTRIBUINTE: 055.043.345.

REGISTRO ANTERIOR: R.03/74.966 em 27/12/1984, deste Livro e Registro de Imóveis.

PROPRIETÁRIA: SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO, com sede nesta cidade, na Rua Marechal Deodoro nº 1.099, inscrita no CNPJ nº 46.020.301/0001-88. Campinas, 16 de setembro de 2002.

O Oficial,

RODRIGO DELEUZE DE MELO ALMADA

Substituto do Oficial

R.01/142.710, em 16 de setembro de 2002.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública lavrada no 5º Tabelionato local em 26/05/1995 às fls. 392 do Lº 553, a proprietária SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO, já qualificada, TRANSMITIU POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a JOÃO TEIXEIRA BRANT, brasileiro, comerciante, RG. 1.145.610-SSP-PR e CPF. 721.909.908-82, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com NILDA NAVES BRANT, brasileira, do lar, RG. 1.104.299-SSP-PR e CPF. 198.664.455-68, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Sinimbu nº 950, Jd. Vista Alegre, pelo valor de R\$0,01. Valor Venal de R\$13.410,81. (conf. IAA) CBH.

A Escrevente

Alexandra Leonetti.

Av.02 - em 03 de fevereiro de 2022 - QUALIFICAÇÃO PESSOAL

Pelo Instrumento Particular que dará origem ao R.03, Comprovante de Situação Cadastral - CPF/MF, emitido em 31/01/2022, Carteira de Identidade - RG, emitida em 02/05/2018, e nos termos do artigo 213, inciso "I", alínea "g" da Lei nº 6.015/73, o número correto do CPF/MF da proprietária **NILDA NAVES BRANT**, é nº **198.664.459-68**, e atualmente é portadora do RG nº **380934103 SSP/SP**. Prenotação: 688.575 em 28/01/2022. Selo Digital: 113274331000000059460322M. Eu *Valdir Ignácio Serrano*, Valdir Ignácio Serrano - Escrevente.

continua no versoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EUAFB-EUJE4-35M39-9ATGF>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brSaeC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

CNM 113274.2.0142710-69

MATRÍCULA
142.710FOLHA
01

-VERSO-

CNM 113274.2.0142710-69

R.03 - em 03 de fevereiro de 2022 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo Instrumento Particular de Empréstimo com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, emitido em Brasília-DF, em 24/01/2022, com força de Escritura Pública nos termos do artigo 38 da Lei nº 9.514/1997, atinente ao SFI, os proprietários **JOÃO TEIXEIRA BRANT**, e seu cônjuge **NILDA NAVES BRANT**, na qualidade de devedores fiduciários, já qualificados, **DERAM EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel desta matrícula em favor do(a) **BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO SA**, inscrito(a) no CNPJ nº **34.337.707/0001-00**, com sede na Avenida Paulista, nº 1765, Conjunto 11, Bela Vista, em São Paulo-SP, para a garantia da dívida no valor de **R\$352.158,56 (trezentos e cinquenta e dois mil e cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)**, pagável através de 180 prestações mensais, com a taxa anual de juros nominal de 16,6800%, efetiva de 18,0162%, calculados pela Tabela Price - TP, vencendo a primeira prestação em 24/03/2022, no valor inicial de R\$5.736,48, ficando estabelecido o prazo de carência de 60 dias, para expedição de intimação, nos termos da Lei nº 9.514/97. Comparecendo como Devedor não fiduciante: **CLEITON HENRIQUE BRANT**, inscrito no CPF/MF nº **230.560.268-57**, portador do RG nº **424462308 SSP/SP**. Sob as demais cláusulas e condições constantes do instrumento. Valor para fins de Leilão R\$837.000,00. Prenotação: 688.575 em 28/01/2022. Selo Digital: 113274321000000059460522K. Eu Valdair Ignacio Serrano, Valdair Ignacio Serrano - Escrevente.

Av.04 - em 03 de fevereiro de 2022 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Pelo Instrumento Particular que deu origem ao R.03, e Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário, a credora fiduciária EMITIU nos termos do art. 18, §3º da Lei Federal n. 10.931/2004 a CCI nº 8941710, série 00.880, Integral, emitida 24/01/2022 no valor de R\$352.158,56, com as condições de pagamento constantes do R.03 tendo como devedores **JOÃO TEIXEIRA BRANT** e seu cônjuge **NILDA NAVES BRANT**, já qualificados, e como Custodiante: **PLANNER CORRETORA DE VALORES SA**, inscrita no CNPJ nº **00.806.535/0001-54**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 10º Andar, Itaim Bibi, em São Paulo-SP. Comparecendo como Devedor não fiduciante: **CLEITON HENRIQUE BRANT**, já qualificado. Prenotação: 688.575 em 28/01/2022. Selo Digital: 1132743E1000000059460622U. Eu Valdair Ignacio Serrano, Valdair Ignacio Serrano - Escrevente.

Av.05 - em 22 de maio de 2024 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**continua na ficha 2**Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EUAFB-EUJE4-35M39-9ATGF>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

CNM 113274.2.0142710-69

MATRÍCULA

142.710

FOLHA

02

**3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP**

CNS/CNJ Nº 11.327-4

CNM 113274.2.0142710-69

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Campinas, 22 de Maio de 2024

FIDUCIÁRIA

Pelo requerimento emitido em Brasília-DF, em 02/04/2024, emitido no procedimento de Ofício Eletrônico via Arisp em 25/08/2023 - Pedido Protocolo IN01031427C, instruído com prova da intimação dos devedores por inadimplência, Certidão do decurso de prazo sem purgação de mora datada de 16/02/2024, do 3º Registro de Imóveis de Campinas-SP e do pagamento do respectivo imposto de transmissão - ITBI conforme Guia nº 1260091, expedida pela Municipalidade de Campinas, Certidão B3/DIOPE/CCI - 00000007949/2022, emitida em São Paulo-SP, em 05/10/2022, e Declaração de Custódia da Instituição Custodiante **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, emitida em São Paulo-SP, em 06/10/2022, procedo a Averbação da Consolidação da Propriedade do imóvel desta matrícula nos termos do parágrafo 7º do Artigo 26 da Lei 9.514/97, em favor da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, inscrito(a) no CNPJ nº **08.769.451/0001-08**, credora fiduciária por força do Art. 22 da Lei 10.931/2004, pelo valor da avaliação de **R\$927.991,23 (novecentos e vinte e sete mil e novecentos e noventa e um reais e vinte e três centavos)**, figurando como devedores fiduciários, **JOÃO TEIXEIRA BRANT** e seu cônjuge **NILDA NAVES BRANT**, já qualificados. Prenotação: 732.213 em 25/08/2023. Selo Digital: 113274331000000096027124T. Eu *Camila Medure Toloto*, Camila Medure Toloto - Escrevente.

AV.06 - em 16 de setembro de 2024 - LEILÕES NEGATIVOS

Pelo Requerimento emitido em São Paulo-SP, em 02/08/2024; Auto Negativo do 1º Leilão e Auto Negativo do 2º Leilão, firmados respectivamente em 02/07/2024 e 15/07/2024, pela Leiloeira Oficial Ana Claudia Camargo de Oliveira - JUCESP nº 1.129; e, Termo de Quitação emitido em Barueri-SP, em 02/08/2024, formulado pela credora **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, já qualificada, consta que foi cumprida a exigência contida no artigo 27 da Lei nº 9.514/97, tendo sido realizado os 1º e 2º leilões sem que tenha havido licitante, em decorrência fica extinta a dívida objeto do R.03 e AV.04, pela qual o credor dá plena, geral e irrevogável quitação em favor dos devedores. O presente título foi protocolado via Sistema e-Protocolo sob o nº AC004230503. Prenotação: 764.046 em 26/08/2024. Selo Digital: 113274331000000102790924E. Eu *Alexandra Leonetti Alves da Silva*, Alexandra Leonetti Alves da Silva - Escrevente.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULAValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EUAFB-EUJE4-35M39-9ATGF>



Valide aqui
este documento

CERTIFICO, que o imóvel objeto da presente cópia da Matrícula nº Livro 2 142710 tem a situação com referência a alienação e constituições de ônus reais, ações reais ou pessoais reipersecutórias, integralmente noticiadas na presente. Extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizada pela ICP – Brasil, nos termos da Medida Provisória n 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, devendo a validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Abrangendo a presente, apenas as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior a data da sua expedição. **CERTIFICO AINDA**, que a presente certidão foi extraída nos termos do art. 19, §1º, da Lei n. 6015/73. Dou fé, data abaixo indicada. Daniela Ribeiro Basquerotti - Escrevente

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EUAFFBUEJ4-35M39-9ATGE>

Campinas - SP, segunda-feira, 16 de setembro de 2024

Selo Digital: 1132743C3000000102861224C

Ao Oficial.:	R\$ 42,22
Ao Estado.:	R\$ 12,00
Ao Sec.Fazenda.:	R\$ 8,21
Ao Reg. Civil.:	R\$ 2,22
Ao Trib. Just.:	R\$ 2,90
Ao Iss.:	R\$ 2,22
Ao Fedmp.:	R\$ 2,03
Total.:	R\$ 71,80

Protocolo: 764046

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jusbr>

